



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO nº 3.044, de 21 de agosto de 2023.

**ALTERA A DATA DE VENCIMENTO DO LIVRO
ELETRONICO E NOTA ELETRONICA REFERENTE À
COMPETÊNCIA 07/2023**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e amparado pelos art. 55 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a migração de dados contábeis e a indisponibilidade do Sistema de Contabilidade e Tributação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a data do vencimento do Livro Eletrônico e Nota Eletrônica estabelecida no Decreto Municipal nº 2.513/2019, na seguinte forma:

Parágrafo único - Competência 07/2023, com vencimento em 20 de agosto de 2023, prorroga o vencimento para 15 de setembro de 2023.

Art. 2º – Este decreto entra vigor na data de sua publicação, e fica revogado o **Decreto nº 3.042** de 17 de agosto de 2023;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 21 de Agosto de 2023.

.....
VANRDELEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário da Administração e Fazenda